



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



20
V. 1

Declaração de Conformidade de Prestação de Serviço

Mogi Mirim, 18 de julho de 2019

Assunto: Serviços prestados pela empresa AACP Serviços Ambiental Eireli

Eu, Sueli Angelina Calixto Teixeira, servidora responsável pelo acompanhamento da dedetização/desratização da Unidade Educacional Escola Que Isabel da Costa Teixeira, declaro que os serviços prestados pela empresa AACP SERVIÇOS AMBIENTAL EIRELI, referente ao contrato 047/2019. FORAM / () NÃO FORAM executados em estrita observância à metodologia fixada no termo de referência, que segue:

Contrato 047/2019, Dedetização, desinsetização e desratização;

1 - Dedetização:

Nas áreas tratadas os produtos deverão ser aplicados através de aspersão dirigida e pulverização com pressão, e aplicadas em pontos que possam servir de rota ou abrigo para as pragas, assim os defensivos deverão ser aplicadas nos rodapés, rodapêto, ao redor de portas, janelas, ralos, pias, sanitários, vestiários, etc.

Nas áreas de manipulação de alimentos sob pias, máquinas, sob mesas, balcões, geladeiras, freezers, prateleiras, fogões, etc., deverão ser utilizados produtos (Baraticida) para auxílio no controle de barata e formigas.

Nas caixas coletoras de dejetos e coletoras de águas pluviais, deverão ser aplicados produtos em forma de pó seco hidrorrepelente (formulação de talco industrial e inseticida em pó), para melhor aderência às paredes das caixas e não serem retirados pela água com facilidade, e permanecer um período maior no local, para controlar as fontes de infestações.

2 - Desinsetização

Para insetos: aplicar inseticidas inodoros, atrativos à base de gel, com base residual pela ação do ar, líquido ou sólido, em rodapés, pias, ralos, frestas, bancadas, gabinetes, painéis, prateleiras e etc. Excepcionalmente as aplicações de inseticidas com odor serão executadas nas áreas externas, como caixas de esgoto. Também excepcionalmente serão efetuadas pulverizações ou nebulizações. Nas áreas onde a Contratante e Contratada julgarem adequadas deverão ser usados produtos à base de gel inseticida.

3 - Desratização

- No controle de roedores utilizar produtos que apresentam em sua formulação substâncias que previnem a ingestão humana e diminuem os riscos de intoxicação, totalmente inodoro, distribuídos em pontos estratégicos de circulação e/ou rota de roedores.

- Os produtos deverão ser aplicados na área perimetral do imóvel, na vegetação que compõe a jardinagem, corpo do prédio, área interna, bocas de lobo, tubos de escoamento, ralos etc, a uma distância entre pontos de 10 metros e entre linhas, de maneira que todos os roedores que frequentam o local tenham acesso aos produtos aplicados.

- Para roedores: nas áreas externas: empregar rodenticidas em forma de pós de contato ou iscas simples, peletizadas, parafinadas ou resinadas, na forma de grânulos, pallets ou blocos, adequadamente protegidos por embalagem plástica ou similar, com acompanhamento de vistoria e inspeção da Contratada. Não são permitidas formulações líquidas, premidas ou não, pós-solúveis, pós molháveis ou iscas em pó. As iscas devem ser protegidas por embalagem plástica. Serão permitidas instalações de cochos de parede e jardim e polvilhamento.

OBS: Não é permitida a utilização de substâncias aromatizantes ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas que possibilite que o produto seja confundido com alimento.

4 - Adesivo para divulgação ao público dos locais constando os dados:

Rod. Dep. Nagib Chaib, nº 520 – Morro Vermelho – CEP: 13.808-300
Telefone: 3814-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- Razão social da contratada, com identificação do número do alvará de funcionamento expedido pelo Órgão Competente e telefone para contato;
 - Produtos utilizados e sua composição química, com o n.º do registro no Ministério da Saúde;
 - Telefone do Centro de Referência ou Centro de Informação Toxicológico (CEATOX) mais próximo em casos de intoxicação; indicações para uso do médico, informando o grupo químico, ação tóxica e o antídoto e o tratamento adequado.
 - Prazo de garantia do serviço.
- A garantia do serviço deverá contemplar o período de no mínimo 06 (seis) meses de cada aplicação.
- Providenciar relatório com a descrição de todas as áreas onde foram efetuados os serviços, no período que se refere o certificado de execução, apontando as medidas preventivas em relação ao espaço físico, dentre outras;
 - Controle de incidência: cabe à contratada o controle efetivo e restritivo de incidência de roedores e insetos, mantendo-se em patamares mínimos, devendo aumentar a frequência de aplicação quando se fizer necessário, em conjunto com o responsável designado pela Contratante.
 - A Contratada deverá designar responsável técnico para atender as necessidades exigidas no controle de incidências, não sendo obrigatória a sua permanência em tempo integral nas dependências da CONTRATANTE.
 - Controle de qualidade: deverá ser apresentado para o responsável de cada Unidade da CONTRATANTE, relatório de todas as atividades desenvolvidas, tipo de produtos utilizados, controle das áreas infestadas, inspeção dos serviços executados e as medidas corretivas adotadas.
- 5 - Orientação de Segurança: Os produtos a serem utilizados deverão estar regulamentados pelo Ministério da Saúde para uso profissional.**

Estou ciente que esta afirmação poderá ser verificada posteriormente para efeito de qualidade do serviço prestado e pago pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.


Assinatura Servidor


Assinatura Prestador de Serviço


Maria Cecília F. Urbini
Diretor de Escola
RG: 6.270.572

38
2

15 de Julho de 2013

Assunto: Serviços prestados pela empresa Sime Pro do Brasil Ltda ME

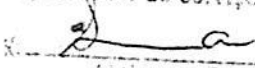
Sueli Angelina Calisto Teixeira
Emeb. Ana Isabel de Costa Fucine

Deixar desligado por duas horas e após esse tempo despejar essa água e repetir novamente. A empresa deverá ser responsável pelo esvaziamento, limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio a 2,5% proporcionalmente a capacidade da caixa d'água, com a entrega dos produtos pela qualidade do serviço, pelos materiais necessários e pelo pessoal que executará os serviços nos preços mediante o acompanhamento de um profissional habilitado em segurança química.

Deixar desligado por duas horas e após esse tempo despejar essa água e repetir novamente. A empresa deverá ser responsável pelo esvaziamento, limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio a 2,5% proporcionalmente a capacidade da caixa d'água, com a entrega dos produtos pela qualidade do serviço, pelos materiais necessários e pelo pessoal que executará os serviços nos preços mediante o acompanhamento de um profissional habilitado em segurança química.

Deixar desligado por duas horas e após esse tempo despejar essa água e repetir novamente. A empresa deverá ser responsável pelo esvaziamento, limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio a 2,5% proporcionalmente a capacidade da caixa d'água, com a entrega dos produtos pela qualidade do serviço, pelos materiais necessários e pelo pessoal que executará os serviços nos preços mediante o acompanhamento de um profissional habilitado em segurança química.

(Solicitar essa informação ao prestador de serviço)


Assinatura Servidor


Assinatura Prestador de Serviço

15 de Julho de 2013
13 06 10 072